



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 194/10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

*“Suprime os incisos X e XI do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 019/03”.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**considerando** o que consta do Processo nº 8285-6/2010, e a solicitação que seja cancelado os incisos X e XI do artigo 1º, do Decreto nº 019/03, de 24 de fevereiro de 2003,

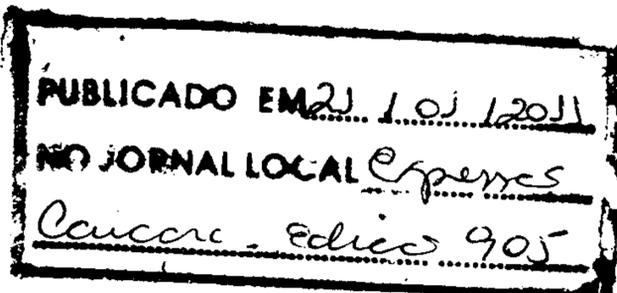
**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suprimidos os incisos X e XI do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 019/03, de 24 de fevereiro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 2010.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



  
Ailton de Carvalho Junior  
Secretário Munc. Assuntos Jurídicos